

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065/2023

Concede Título de  
Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Hamurabi de  
Medeiros Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o  
disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do  
parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de  
agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o  
seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João  
do Sabugi-RN ao Sr. Hamurabi de Medeiros Araújo, pelos serviços  
prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,  
18 de maio de 2023.

---

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO  
VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 28505678

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2023.  
EDIÇÃO 1655. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>